DECISÃO CFO-SEC-68, de 05 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-AC

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025*, em conformidade com o artigo 98, *do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024*, **considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Acre**,

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Acre, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, com a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS

a. Luiz Antônio de Paulo Marques CRO/AC 97

b. Jairo Dockhorn CRO/AC 484

c. Mustafá de Figueiredo Teles CRO/AC 810

d. Arnold Smangoszevski Martins CRO/AC 822

e. João Batista Barbosa Leite Sobrinho CRO/AC 410

II - MEMBROS SUPLENTES

a. Gilmara Silva do Carmo CRO/AC 922

b. Antônio Jocicleide Silva Regadas CRO/AC 902

c. Ana Clara Godois Braz CRO/AC 1130

d. Júlio Paulo da Silva Neto CRO/AC 407

e. Rômulo Chaves da Silva CRO/AC 975

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Acre, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 05 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO